



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Gabinete do Diretor-Geral

**EDITAL Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2024**  
**INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS RIO GRANDE PARA O**  
**CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, FRS - Campus Rio Grande, torna público que receberá a indicação de representantes para recompor a representação do Campus Rio Grande junto ao Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

### **1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

**1.1** A representação do Campus Rio Grande junto ao Conselho Superior (CONSUP) do IFRS contará com 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes. Os representantes de cada segmento da comunidade escolar, Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, serão eleitos entre seus pares.

### **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Os Representantes dos Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no campus.

**2.2** Os representantes dos Discentes deverão ter matrícula ativa em curso regular do campus.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	26/06/2024
2. Período de Inscrições dos candidatos	27/06/2024 à 05/07/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas	Até 16h de 08/07/2024
4. Prazo para ingresso de recursos	Até 12h de 09/07/2024
5. Resultado de Recursos	Até 14h 10/07/2024
6. Eleição	9h às 21h de 11/07/2024
7. Publicação dos resultados	12/07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Gabinete do Diretor-Geral

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições ocorrerão no período de 27 de junho até 05 de julho por meio de [Formulário de Inscrição On-line](#).

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO E DO RECURSO**

**5.1** A homologação das inscrições dos candidatos será publicada por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição até às 16h do dia 08 de julho.

**5.2** Os recursos poderão ser apresentados até às 12h do dia 09 de julho, sendo enviados ao correio eletrônico [ddi@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ddi@riogrande.ifrs.edu.br).

**5.3** Os resultados dos recursos serão divulgados até às 14h do dia 10 de julho.

#### **6. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO**

**6.1** A eleição será realizada em turno único no dia 11 de julho de 2024, das 9h às 21h exclusivamente por meio do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível em <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

**6.2** Em todos os seguimentos cada eleitor poderá escolher até 02 (dois) nomes de seu segmento. Os 02 (dois) nomes mais votados de cada segmento comporão a lista de 01 (um) titular e 01 (um) suplente por segmento.

**6.3** Em caso de empate prevalecerá o candidato com maior tempo na instituição.

**6.4** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-Geral do Campus indicará o representante da respectiva categoria, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

**6.5** Os resultados da eleição serão publicados no dia 12 de julho, por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição.

#### **7. DO MANDATO**

**7.1** Os representantes dos Docentes e dos Técnicos Administrativos em Educação terão mandato de 2 (dois) anos.

**7.2** Os representantes dos Discentes terão mandato de 1 (um) ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Gabinete do Diretor-Geral

**8. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE**

**8.1** A representação do Campus Rio Grande será encaminhada a secretaria do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e posteriormente será confeccionada a referida portaria.

Rio Grande, 26 de junho de 2024.

Carlos Fernandes Júnior  
Diretor Geral  
IFRS - Campus Rio Grande  
Portaria 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024